



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 3111 de 15 de agosto de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3111 de 15/08/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: MGM COMERCIO DE UTENSILIOS E ELETRONICOS.
Processo: 5227/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de Utensílios de Cozinha.
Valor: R\$ 510,90
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: E. M. DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS.
Processo: 5227/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de Utensílios de Cozinha.
Valor: R\$ 2.734,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: MÁRIO HENRIQUE PEREIRA MORAES.
Processo: 2773/2019 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Locação de Imóvel.
Valor: R\$ 6.000,00
Fundamentação: Art.24, X, da Lei 8666/93

Empresa: E TAMUSSINO E CIA LTDA.
Processo: 6413/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Filtro de Veia Cava Inferior.
Valor: R\$ 4.000,00
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

Empresa: TRANSFUTURO COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
Processo: 5972/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contratação de empresa para realização de revisão programada de 10.000 e 20.000 km pela IVECO.
Valor: R\$ 1.589,50
Fundamentação: Art.24, XVII, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3111 de 15/08/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: L. H. V. SUPER OMEGA AUTOMOTIVOS LTDA.
Processo: 5416/2019 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Manutenção e Conservação De Veículos.
Valor: R\$ 3.420,00
Fundamentação: Art. 25, CAPUT, da Lei 8.666/93.

Empresa: S. M. C. AGENCIA DE PUBLICIDADES.
Processo: 5232/2019 – Assessoria De Divulgação E Eventos
Objeto: Serviços de Comunicação.
Valor: R\$ 24.000,00
Fundamentação: Art. 25, CAPUT, da Lei 8.666/93.

Empresa: L. H. V SUPER OMEGA AUTOMOTIVOS LTDA.
Processo: 4988/2019 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Objeto: Pagamento de franquia para troca de para-brisa dos veículos Kombi, placa KMW-5502 e Sandero, placa LQU-6155.
Valor: R\$ 240,00
Fundamentação: Art. 25, CAPUT, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3111 de 15/08/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ADEMIR A COSTA ME.
Processo: 6508/2019 – Secretaria Municipal de Ordem Pública.
Objeto: Aquisição de Galões de Água.
Valor: R\$ 981,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: EFICAZ COMERCIO DE GÁS LTDA.
Processo: 6023/2019 – Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Aquisição de Gás.
Valor: R\$ 1.380,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: S. JORGE C. MONTEIRO - ME.
Processo: 6512/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Valor: R\$ 3.160,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALÉM PARAÍBA EIRELI.
Processo: 6483/2019 – Secretaria Municipal de Ordem Pública.
Objeto: Aquisição de Tinta Viária.
Valor: R\$ 30.845,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA.
Processo: 6362/2019 – Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Avaliação Mercadológica.
Valor: R\$ 880,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: HTL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI.
Processo: 6612/2019 – Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Aquisição de Peças para máquinas.
Valor: R\$ 53.677,49
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: COSTA E CIA HOME CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Processo: 6538/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de material para construção do telhado do anexo da Creche Municipal de Avelar.
Valor: R\$ 690,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

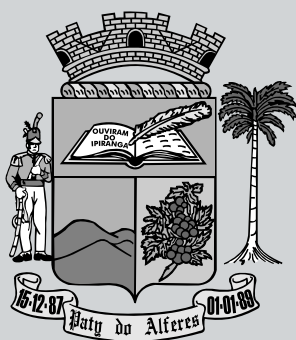
Empresa: RW MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Processo: 6578/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de material para construção do berçário da Creche Municipal de Arcozelo.
Valor: R\$ 521,10
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: J GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Processo: 5777/2019 – Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Locação de caminhões basculantes para coleta de resíduos e limpeza de vias públicas.
Valor: R\$ 230.350,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE
AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE
ANDRADE-Secretário de Obras e Serviços Públicos:
ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo e
Desenvolvimento Econômico:ANA PAULA CUNHA DE
OLIVEIRA-Secretário de Cultura:CAMILA DE OLIVEIRA
LISBOA-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA
SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente, Ciência e
Tecnologia : ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de
Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-
Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA
SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -
Secretário de Planejamento e Gestão:GILVACIR VIDAL
DRAIA-Secretária de Administração, Recursos Humanos e
Gestão de Pessoas: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e
Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -
Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil: DENILSON
MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem
titular da pasta - Consultor Jurídico: MARCELO BASBUS
MOURÃO-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE
CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE
MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º
Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º
Secretário: LEONARDO GOMES COSTA -
Vereadores:AROLD RODRIGUES ORÉM, GUILHERME
ROSA RODRIGUES , DENILSON DA COSTA NOGUEIRA ,
OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE
CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E
WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU
MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa:
LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora
Financeira:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Secretária
Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de
Controle Interno:SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

Empresa: O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA.
Processo: 6613/2019 – Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção de redes de esgoto e
serviços de emergência.
Valor: R\$ 25.752,30
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: J GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Processo: 5863/2019 – Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Locação de caminhão pipa e máquinas pesadas para serviços de
preparação de ruas que serão asfaltadas e limpeza de logradouros.
Valor: R\$ 5.368,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º termo aditivo**, celebrado com **VANIA CRISTINA GUIMARÃES KFURI – TERAPIA OCUPACIONAL - ME** tendo como objeto a prestação de serviços de equoterapia, para atender aos alunos/pacientes da rede municipal de ensino, prorrogando prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de agosto de 2019.

Paty do Alferes, 15 de agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de JOSE RENATO ROSA DE OLIVEIRA , de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 6471/2019 e seu apenso 4729/2019, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 15/08/2019.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de ROBERTA PEREIRA BORGES GILSON , de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 6574/2019 e seu apenso 5385/2019, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 15/08/2019.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 5835 de 15 de Agosto de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:
Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 173.200,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.10.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.92	1	3034	R\$ 10.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2300	MANUT. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	4.4.9.0.52	81	2311	R\$ 1.200,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.1211	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	4.4.9.0.52	1	3253	R\$ 103.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2284	PISO DE ATENÇÃO BASICA PAB	3.3.9.0.36	1	3254	R\$ 5.400,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.12.2266	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.3.9.0.32	15	3046	R\$ 53.600,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 173.200,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.10.2219	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	3.3.9.0.39	15	3041	R\$ 23.600,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.10.2219	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	3.3.9.0.30	15	3040	R\$ 30.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.10.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.11	1	3027	R\$ 113.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2300	MANUT. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	3.3.9.0.30	81	2307	R\$ 1.200,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2300	MANUT. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	3.3.9.0.36	1	3209	R\$ 5.400,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 173.200,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de Agosto de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 5836 de 15 de Agosto de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 94.520,85 (NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	15	2137	R\$ 85,85
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.365.7.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.30	1	2052	R\$ 10.000,00
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE INFRAEST.DOS LOGRE AREAS PUBLICAS	4.4.9.0.52	15	2543	R\$ 15.795,00
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	15.122.8.2219	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	3.3.9.0.30	15	1984	R\$ 20.000,00
34 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	1 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	18.541.24.2268	GERENCIAMENTO DE COLETA SELETIVA	3.3.9.0.30	15	2983	R\$ 48.640,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 94.520,85

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	4.4.9.0.52	15	2518	R\$ 85,85
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2241	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.30	1	2148	R\$ 10.000,00
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE INFRAEST.DOS LOGRE AREAS PUBLICAS	4.4.9.0.51	15	2582	R\$ 35.795,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
34 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	1 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	18.541.24.2268	GERENCIAMENTO DE COLETA SELETIVA	3.3.9.0.39	15	2984	R\$ 22.900,00
34 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	1 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	17.512.24.2274	AÇÕES DE MEIO AMBIENTE	3.3.9.0.39	15	2979	R\$ 25.740,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 94.520,85

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de Agosto de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1. ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 116/2019, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4932/2019, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE QUENTINHAS OU PRATOS FEITOS**, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- NEUZILANE SILVA LOPES 02121401750, COM O ÚNICO ITEM, NO VALOR TOTAL DE R\$ 55.620,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 55.620,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais).

Paty do Alferes, 14 de Agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 509/2019 - GP

O PREFEITO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos do art. 221 inciso VI da Lei nº 1.519, de 19 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4124/2019 de 06/05/2019 às fls. 49;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 20 (vinte) dias, o prazo de apuração dos fatos narrados no Processo supracitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº 005/2018**

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público, que assinou contrato por seis meses, com ROBERTO FRANCISCO CANEDO , de locação do imóvel situado a Rua Cel Manoel Bernardes, nº 455, no valor mensal de R\$ 3.111,78 (Três mil, cento e onze reais e setenta e oito cents) de 20/08/2019 a 19/02/2020.

Paty do Alferes, 15 de agosto de 2019.

Juliano Balbino de Melo
Presidente

